



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO CODEG Nº 300903/2022
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0008
2ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300839/2024

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 020/2022

2ª PRORROGAÇÃO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CODEG – CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI** E A EMPRESA **SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE: CODEG – COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, sediada na Rua Professor Cici Gaigher nº 15, Bairro Sol Nascente, Guarapari-ES – CEP 29210-442, - ES, inscrita no CNPJ sob nº 30.738.033/0001-02, neste ato representada Por seus Diretores, Srº Gabriel de Araújo costa, brasileiro, Casado, portador do CPF sob o Nº 710.380.197-53, o Srº. Leonardo Pinheiro Souza, brasileiro, solteiro, CPF 125.097.167-51, residente à Rua João Morais, Itapebussu.

CONTRATADA: A empresa **SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 30684.146/0001-64, com sede na Av Adalberto Simão Nader, nº 1521, Bairro Republica, Cidade Vitoria/ES, CEP 29070-063, TEL (27) 3317-8583, representada neste ato por seu sócio Sr. Gabriel Lyra Vieira, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua Almir Queiroz da Silva nº 25, Apto 701 Edf. Solarium Bairro Praia de Itaparica, Cidade Vila Velha /ES, CEP 29102-240, portador da CI nº 3188740 SSP/ES, inscrito no CPF nº 142.884.257-86.

Resolvem firmar a 2ª prorrogação do Contrato nos termos da Lei nº 13.303/2016, Lei nº 123/2006 e Lei nº 147/2014, em conformidade com o Pregão Presencial 010/2022, Processo nº 300903/2022, Prorrogação processo 300839/2024, que se regerá pelas cláusulas e condições que subseguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente tem como objeto a 2ª prorrogação do contrato de locação de dois veículos automotores, sendo uma picape (com reboque) e um veículo de passageiro; sem motorista, quilometragem livre, combustível por conta da **CONTRATANTE**, manutenções e seguro total por conta da **CONTRATADA**, para permanecer em tempo integral com a **CONTRATANTE** durante a vigência contratual, sem limitação geográfica de circulação; conforme quantitativo, especificação técnica e demais parâmetros deste Termo de Referência; os veículos serão utilizados em serviço, para dar suporte à **CODEG**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1 – Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:



CONTRATO 020/2022

RECURSOS FINANCEIROS: - Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes serão oriundos do contrato de Repasse firmado entre a CODEG e o Município de Guarapari: Unidade Gestora: Codeg, órgão: 28 Codeg, Unidade Orçamentária: 28.01 Gabinete do Presidente, **PROGRAMA DE TRABALHO:** 15.452.0055.2.272 Obras, Serviços e Manutenção de Limpeza Urbana, **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ (319), **SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E PAGAMENTO

4.1 – O VALOR DO ALUGUEL REAJUSTADO CONFORME ÍNDICE IGP-M de 4,102660% PASSARÁ PARA **R\$ 36.927,30 (trinta e seis mil novecentos e vinte sete reais e trinta centavos) ITEM 01** e **R\$ 34.041,57 (trinta e quatro mil quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos) ITEM 02**

O pagamento do **ITEM 01** será de **R\$ 3.077,275 (tres mil setenta e sete reais e vinte sete centavos) mensal** e **ITEM 02 R\$ 2.836,798 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos) mensal**, realizado somente após a prestação dos serviços por meio depósito em conta-corrente de titularidade da CONTRATADA e mediante apresentação de NOTA FISCAL devidamente assinada e atestada pelo setor responsável DIRETORIA OPERACIONAL DA CODEG, com apresentação de CND Conjunta da Receita Federal, CND Estadual e Municipal da sede da Empresa, Certificado de Regularidade do FGTS, CNDT e CND do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA DOS PRAZOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 – O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **06/08/2024 a 06/08/2025**, podendo ser prorrogado desde que obedecidas às determinações contidas no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA -DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 14.133/2021, com as suas alterações.

12.2 Este Contrato foi elaborado em conformidade com o Processo nº 300903/2022 Pregão Presencial nº 010/2022, com a Lei nº 13.303/2016 e alterações e a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari—ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO CODEG Nº 300903/2022
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0008
2ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300839/2024

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 020/2022

13.2 – E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari/ES 05 de agosto de 2024

GABRIEL DE ARAUJO COSTA:71038019753
Assinado de forma digital por GABRIEL DE ARAUJO COSTA:71038019753
Dados: 2024.08.05 10:49:25 -03'00'

Gabriel de Araújo Costa
Diretor Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Data: 05/08/2024 11:21:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Pinheiro Souza
Diretor Operacional

**CODEG – CIA. MEL. DES. URB. GUARAPARI
CONTRATANTE**

**SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA – EPP
CONTRATADA**

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>

CNPJ 30.738.033/0001-02

3

CONTRATO 020/2022

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT DE VEÍCULO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Veículo automotor do tipo caminhonete PICAPE, cabine simples, emplacado com documentação em dia, em ótimo estado de conservação, máximo 3 anos de fabricação, carga útil mínima de 700 kg, motorização mínima 1.4, potência mínima 85 CV, à gasolina ou bicombustível, ar condicionado, travas e vidros elétricos, direção hidráulica; COM ENGATE E REBOQUE de 02 eixos e protetor de caçamba, o reboque com carroceria de madeira tratada e envernizada, nas medidas mínimas de 2m de comprimento, 1,15m de largura e 1,55 de altura contando com pneus a partir do chão, devidamente emplacado, documentado, novo ou seminovo em perfeito estado de conservação. Cor da Picape: branco. Veículo e reboque ambos com todos os equipamentos obrigatórios em perfeito estado e dentro da validade. Veículo, engate e reboque, em conformidade com as normas DENATRAN, CONTRAN e DETRAN-ES.	1	MÊS	12	R\$ 3.077,275	R\$ 36.927,30
2	Veículo tipo hatch ou sedan 04 portas; Cor: Branco, Cinza ou Preto; Fabricação: Mínimo ano 2021; em excelente estado de conservação; Veículo Flex; motor 1.0, Potência mínima de 110 cv; Airbag: No mínimo um para o motorista e um para o passageiro; Cinto de 3 pontos para todos os ocupantes do veículo; Travas e vidros elétricos; Alarme; Película de maior proteção permitida por lei; Câmbio Automático ou Manual; Direção assistida; Ar-condicionado; Sensor de estacionamento; com kit multimídia; com todos os equipamentos obrigatórios em perfeito estado e dentro da validade. Em conformidade com as normas DENATRAN, CONTRAN e DETRAN-ES.	1	MÊS	12	R\$ 2.836,798	R\$ 34.041,57



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO CODEG Nº 300903/2022
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0008
2ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300839/2024

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 020/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 300839/2024	
CONTRATO: Nº 020/2022	
CONTRATADO: SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA – EPP	
VALOR DO CONTRATO: ITEM 02: R\$ 34.041,57 (trinta e quatro mil quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)	
VIGÊNCIA:	06/08/2024 a 06/08/2025
OBJETO:	2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES

Designação do Fiscal do Contrato

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

Designar a servidora **BRUNA NOGUEIRA DA SILVA** como **GESTORA**, E **CRISTIANE AGUIAR VIEIRA** Fiscal do Contrato nº **020/2022**, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666/93;
- f) analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

GABRIEL DE ARAUJO
COSTA:7103801975
3

Assinado de forma digital por
GABRIEL DE ARAUJO
COSTA:71038019753
Dados: 2024.08.05 13:58:11
-03'00'

Guarapari, ES 05 de agosto de 2024.

Diretor Presidente

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **CRISTIANE AGUIAR VIEIRA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CRISTIANE AGUIAR
VIEIRA:03066143678

Assinado de forma digital por
CRISTIANE AGUIAR
VIEIRA:03066143678
Dados: 2024.08.05 13:55:02 0300'

Assinatura do Fiscal

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>

CNPJ 30.738.033/0001-02

5



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROCESSO CODEG Nº 300903/2022
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0008
2ª PRORROGAÇÃO PROCESSO 300839/2024

RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 020/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 300839/2024	
CONTRATO Nº: 020/2022	
CONTRATADO: SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA – EPP	
VALOR DO CONTRATO ITEM 01: R\$ 36.927,30 (trinta e seis mil novecentos e vinte sete reais e trinta centavos)	
VIGÊNCIA:	06/08/2024 a 06/08/2025
OBJETO:	2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES
Designação do Fiscal do Contrato	

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

Designar a servidor **LEONARDO PINHEIRO SOUZA com GESTOR**, e **CRISPIN DA SILVA LIMA** Fiscal do Contrato nº **020/2022**, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;
- comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666/93;
- analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

GABRIEL DE ARAUJO
COSTA:7103801975
3
Assinado de forma digital por GABRIEL DE ARAUJO COSTA:71038019753
Dados: 2024.08.05 10:50:02 -03'00'

Diretor Presidente

Guarapari, ES 05 de agosto de 2024.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **CRISPIN DA SILVA LIMA**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal

Rua Professor Cici Gaigher, nº 15 – Sol Nascente – Guarapari/ES – CEP: 29.210-442. Tel.: 27 3361-1167
E-mail: codeg.cpl@hotmail.com ou cpl@codeg.guarapari.es.gov.br Site <http://codeg.guarapari.es.gov.br/>

CNPJ 30.738.033/0001-02

6